



teresina, 15 de maio de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Comissões Temáticas

Referência:

Processo nº 904/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 109/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: " TOMBA, COMO BEM DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DE TERESINA, A CAMINHADA EM PROL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Para Análise e Pareceres

Denise Cristina Gomes Maciel
Assessor Jurídico Legislativo